

JORNAL

A CIDADE
REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa BRENO JORDÃO EDITORA inscrita no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRENO JORDÃO portador da Carteira de Identidade nº 4.624.414-1 e do CPF nº 809.561.309-68 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Santa Bárbara-PR, 06 de Agosto de 2013


Breno Jordão - Diretor Proprietário
RG: 4.624.414-1 CPF: 809.561.309-68**10.172.879/0001-02**
BRENO JORDÃO - EDITORA-MERua Rio de Janeiro, 125
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná




Camacho Procribio - Editora
CNPJ - 06.923.000-000
Rua Rio de Janeiro, 132

BRENO TORRÃO - EDITORA-WE
10.115.878.0001-03

RG: 4.824.444-4 CNP: 208.284.208-83
Breno Torrao - Diretor Administrativo

Nota Fiscal nº 123 de 15/05/2012

Declaro que a presente nota fiscal foi emitida em conformidade com a legislação em vigor, e que o valor total da operação é de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais).
A presente nota fiscal foi emitida em 15/05/2012, e o valor total da operação é de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais).
A presente nota fiscal foi emitida em 15/05/2012, e o valor total da operação é de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais).
A presente nota fiscal foi emitida em 15/05/2012, e o valor total da operação é de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais).

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE DOAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE DOAÇÃO
Emissão em 15/05/2012 - Valor: R\$ 1.000,00 - CNP: 208.284.208-83 - Breno Torrao - WE
Breno Torrao - Editora

 CIDADE

JORNAL

A CIDADE
REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa BRENO JORDÃO EDITORA, inscrita no CNPJ nº 10.172.879/0001-02, com sede na Rua Rio de Janeiro, 125, é o Sr. BRENO JORDÃO.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pela **Pregão Presencial Nº 41/2013 - Prefeitura Municipal e Pregão Presencial Nº 1/2013 - SAMAE**, a **pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. BRENO JORDÃO, Diretor proprietário, sito a Rua José Piai, 268 - Conjunto Vitor Dantas, município de Cornélio Procópio-PR.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Santa Bárbara-PR, 06 de Agosto de 2013


Breno Jordão - Diretor Proprietário

10.172.879/0001-02
BRENO JORDÃO - EDITORA-ME

Rua Rio de Janeiro, 125
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná



Comissão Provisória - 1977
Código - CEN 20300-000
Data de emissão - 15/02

BRUNO TORRES - EDITORA-WE
10.115.81810001-05

BRUNO TORRES - EDITORA-WE

BRUNO TORRES - EDITORA-WE

BRUNO TORRES - EDITORA-WE

BRUNO TORRES - EDITORA-WE

BRUNO TORRES - EDITORA-WE

BRUNO TORRES - EDITORA-WE

BRUNO TORRES - EDITORA-WE

10.172.879/0001-02

BRENO JORDÃO - EDITORA-ME

Rua Rio de Janeiro, 125
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procopio - Paraná

JORNAL

A CIDADE

REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procopio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 041/2013 - (PMNSB) – Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE.**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, centro, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, e o Gerson Nogueira Junior, Diretor do SAMAE, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 041/2013 - Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE.** Aberta a sessão o pregoeiro informou que até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebido proposta da seguinte empresa: **BRENO JORDÃO – EDITORA – ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, representada pelo Sr. Breno Jordão, RG nº 4.624.414-1. Foi então solicitado pelo pregoeiro que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade a empresa de apresentar seu lance, porém a mesma manteve a proposta apresentada. Diante disso o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **BRENO JORDÃO – EDITORA – ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, credenciada, conforme edital, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do SAMAE, preço compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **Habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de **10 (dez) minutos** para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

101

Elaine Cristina Luditk

Equipe de apoio

Lindomar Rezende

Equipe de apoio

Gerson Nogueira Junior

Diretor do SAMAE

Breno Jordão

Representante da empresa Breno Jordão – Editora – Me



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

102

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 06/08/2013, às 14 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o credenciamento das proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 041/2013** – tendo por objeto a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE. Protocolou os envelope I e II e credenciou-se para o certame apenas 01 (uma) empresa, sendo ela: **BRENO JORDÃO – EDITORA – ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02. O pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade a empresa de apresentar seu lance, porém a mesma manteve a proposta apresentada. Diante disso o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **BRENO JORDÃO – EDITORA – ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do SAMAE, preço compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **Habilitada**.

Resolve-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 06/08/2013.


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



RECEIVED
JAN 10 1964

AMERICAN
UNIVERSITY



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 06 de Agosto de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 041/2013 que tem por objeto a Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico ou presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 17 de julho de 2.013 e no Diário Oficial do Estado do Paraná na mesma data, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema marcado para 06 de Agosto de 2.013, onde

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

104

constatou-se que se credenciou para participar do certame apenas 01 (uma) empresa junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação.

O pregoeiro deu continuidade ao processo com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais, mantendo-se a proposta inicial apresentada, sem negociação de redução, dando-se por vencedor a empresa BRENO JORDÃO – EDITORA – ME, CNPJ n.º 10.172.879/0001-02.

Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresas vencedoras estavam habilitadas.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto 2.013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857

THE
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
NAVY

WASHINGTON, D. C.

1917

TO THE HONORABLE SECRETARY OF THE NAVY
FROM THE HONORABLE SECRETARY OF THE NAVY
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

105



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10172879000102
Nome			

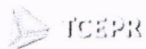
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar

Versão Mobile



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

106

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 041/2013, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 13/08/2013.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011

1952

1952

1952

1952

1952

1952



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

107

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, e eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 041/2013**, destinado a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BRENO JORDÃO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para divulgação de atos oficiais do **Executivo Municipal** e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para divulgação de atos oficiais do **SAMAE**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
5712 S. DICKINSON AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

al de Uraí - PR

1.º 020/2013.
a de terras ao Instituto Paranaense de
t, para construção de sede, no Município
ias." A Câmara Municipal de Uraí, Estado
de Uraí, Estado do Paraná, sanciona a

lo Município de Uraí a doar ao Instituto
Rural - EMATER, uma área de terras
sete metros quadrados), constituída pela
da subdivisão de partes dos lotes 08, 09,
e Comarca de Uraí-PR, sem benfeitorias,
Partindo do marco nº 01, localizado na
Silva, segue confrontando com a parte
8º NW e distância de 20,00 metros até o
nfrontando com a Área do Colégio Regina
metros até o marco nº 03; deste, deflete à
is 08, 09, 10, 11 e 12, no rumo 42º 18' SE e
mente, deste, deflete à esquerda e segue
Silva, no rumo 47º 42' NE e distância de

stina-se exclusivamente a construção do
italmente pelo donatário, no prazo de 02

das condições estabelecidas nesta lei
enfeitorias nele existentes, ao domínio do

tino ao imóvel se não aquele previsto no
elhor proveito e desde que com anuência

unto ao Cartório de Registro de Imóveis,
rio.

EMATER no Município de Uraí, o bem
, sem direito a indenização por eventuais

o donatário, depois de 10 (dez) anos de
ado pelos órgãos competentes no âmbito
stafel.

derá ser vendida, cedida ou doada, por

ublicação, revogando as disposições em
raí, Estado do Paraná, aos nove dias do

leito do Município de Uraí
ra do Município de Uraí, Estado do
de dois mil e treze.

s - Chefe de Gabinete

1.º 021/2013
do cargo de serviços gerais.
á, aprovou, e o Prefeito do Município de

para fazer parte do quadro próprio de
stabelecido de acordo com o anexo I, o
erais.

se dará por concurso público.
dessa Lei correrão por conta de dotação
amento vigente, suplementadas, se

de Serviços Gerais, que o aprovado em
so fundamental completo.

or na data de sua publicação, aplicando-
ara Municipal de Uraí-PR.

do do Paraná, aos nove dias do mês de

rito do Município de Uraí
a do Município de Uraí, Estado do
le dois mil e treze.

i - Chefe de Gabinete

ELICITAÇÃO

013

IVO Nº 71/2013

enta e Seis Mil e Setecentos Reais)

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2013

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara /PR, Contratado: MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 04.151.335/0001-61.

Valor: R\$ 7.286,29, (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2013 e término em 06/10/2013. Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2013

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara /PR, Contratado: PIVA PIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 07.694.908/0001-91.

Valor: R\$ 23.329,41, (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2013 e término em 06/10/2013. Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2013

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara /PR, Contratado: RHO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICALTDA - EPP.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 03.132.761/0001-95.

Valor: R\$ 27.000,00, (vinte e sete mil reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2013 e término em 06/10/2013. Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2013

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara /PR, Contratado: RSG STOPPA PAINEIS ELETRICOS - EIRELI.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 16.694.196/0001-00.

Valor: R\$ 34.200,00, (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2013 e término em 06/10/2013. Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, e eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 041/2013, destinado a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: BRENO JORDÃO - EDITORA - ME, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e R\$ 3.000,00 (três mil reais), para divulgação de atos oficiais do SAMAE, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

LEI Nº 680 de 13 de Agosto de 2013

SÚMULA: Institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM, para conceder dispensa integral ou parcial das multas por mora e juros de mora relativos a débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM, com objetivo de criar incentivos aos contribuintes com débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa a promover a reabilitação fiscal no Município de Nova Santa



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **BRENO JORDÃO – EDITORA – ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para divulgação de atos oficiais do **Executivo Municipal**. Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 041/2013**.

Nova Santa Bárbara, 15/08/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 48/2013

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BRENO JORDÃO EDITORA ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA.

Referente Pregão Presencial n.º 041/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 041/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Breno Jordão**, inscrito no CPF nº 809.561.309-68, RG nº 4.624.414-1 I.I/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a divulgar os atos oficiais do Executivo Municipal, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 041/2013.

- Os textos deverão ser publicados com as seguintes configurações: Fonte – Arial; Tamanho da letra do texto - no mínimo 7; Tamanho da letra do cabeçalho – no mínimo 9; Impressão na cor preta;
- Periodicidade mínima: 2 vezes por semana, sendo que nos meses exigidos para publicação de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal uma publicação da última semana deverá ocorrer no dia 30;
- Intervalo de no mínimo 2 dias entre as publicações semanais;
- As publicações serão enviadas até às 14 horas do dia anterior ao da publicação por e-mail ou fax, exceto se o conteúdo não permitir.
- Circulação que abranja no mínimo os Municípios filiados a AMUNOP;
- Envio para a contratante de arquivo digital de todas as publicações;
- Deverão ser entregue na sede da Prefeitura Municipal no mínimo 30 exemplares por edição.
- A entrega dos exemplares e arquivo digital deverá ser feita em até 24 horas da publicação;
- Distribuição de jornais em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos em conjunto com o contratante;
- O jornal contratado deverá ter versão digital.
- A quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada, conforme as necessidades da contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

Os exemplares deverão serem entregues na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, em até 24 horas da publicação e em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos em conjunto com o contratante.

Parágrafo Único - No ato da primeira entrega dos exemplares, os mesmos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada por uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes neste edital, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 041/2013 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 06 de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação dos serviços descrita na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.



PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

02 - Executivo Municipal;
02.001- Gabinete do Prefeito;
04.122.0040.2003 – Manutenção da Divulgação Oficial;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0220.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados à partir do dia **22/08/2013**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 15 de agosto de 2013.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante


3 





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

113


Breno Jordão

Breno Jordão Editora ME - Contratada


Elaine Cristina Ludtke

Setor de Licitações - Responsável pelo acompanhamento do contrato

C. Procópio, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2013

Edição

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2013 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013 – PMNSB**
OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.
VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.
FORNECEDOR: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob n.º 08.418.869/0001-62 Rua Maria Noel, n.º 89 – Bairro Patronato, Santa Maria – Rio Grande do Sul.
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2013 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013 – PMNSB**
OBJETO – Contratação de serviços de solda. VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/05/2014.
FORNECEDOR: KLEBER AUGUSTO SANTANA – SERRALHERIA – METAIS
CNPJ sob n.º 14.792.131/0001-63 Rua Walter Guimarães da Costa, n.º 696 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná.
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE CESSÃO CONTRATUAL AO CONTRATO n.º 012/2013
Contratante: Município de Nova Santa Bárbara. Contratada: VIVO S.A.
Tipo de Pessoa: Jurídica – CNPJ sob n.º 02.449.992/0001-64.
Objeto: "Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal".
Inexigibilidade n.º 002/2013 – PMNSB. Contrato Original n.º 012/2013
O presente termo tem por objetivo a alteração do CNPJ e da Razão Social, conforme dados abaixo: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ 02.558.157/0518-24. Avenida Higienópolis, n.º 1365, Londrina - PR
Recurso: Secretarias Municipais. Secretaria: Secretarias Municipais.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angella Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
Data de assinatura do termo de aditivo: 13/08/2013

EXTRATO CONTRATO N.º 048/2013
Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 41/2013.
Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR Contratado: BRENO JORDÃO EDITORA ME. Tipo de Pessoa: Jurídica – CNPJ n.º 10.172.879/0001-02.
Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 22/08/2013 e término em 21/08/2014.
Recurso: Gabinete do Prefeito. Secretária solicitante: Gabinete do Prefeito.
Responsável Jurídico: Angella Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
Data de assinatura do contrato: 15/08/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2013
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Jozias Piza de Moraes, Prefeito em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 043/2013, destinado a aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: CIPALUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 06.105.496/0003-06, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Jozias Piza de Moraes - Prefeito em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013 - SRP**
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Jozias Piza de Moraes, Prefeito em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 044/2013, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: MAURO MENDES – VIDRAÇARIA – ME, CNPJ n.º 04.988.298/0001-40, no valor de R\$ 16.411,50 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Jozias Piza de Moraes - Prefeito em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013**
Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Jozias Piza de Moraes, Prefeito em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço n.º 002/2013 – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 litros e reservatório elevado capacidade 100.000 litros, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: CONSTRUTORA ETIETA S.A.

Atribuições do cargo: Diretamente subordinado compete coordenar o Centro de Referência e avaliar o processo de implantação do CI serviços, projetos da proteção social básica. Coordenar a execução, o monitoramento, Acompanhar e avaliar os procedimentos p referência do CRAS; Coordenar a execução participação dos profissionais e das famílias CRAS e pela rede prestadora de serviços; profissionais critérios de inclusão, acompa com a equipe de profissionais o fluxo de avaliação e desligamento das famílias; Del ferramentas técnico-metodológicas de trab socioeducativos de convívio; Avaliar sistem CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos; qualidade de vida dos usuários; Efetuar a potencialização da rede socioassistencial e abrangência do CRAS;

Uma das funções principais do Chefe da Di ações junto à política de Assistência Social fortalecimento da rede de serviços de Prote seja um profissional com funções exclusivas pensar estratégias para que a equipe possa as famílias haverá uma sobrecarga de funç qualidade dos serviços prestados, o que jus da equipe técnica.

Sendo assim, o Chefe da Divisão/coordenac das ações ofertadas pelo PAIF, bem como a sócio-assistenciais no território de abrangênc correlatas determinadas pelo seu superior hi

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara atribuições que lhe são conferidas por lei, reso

NOMEAR:

Art 1º: O Conselho Municipal de Assistência com mandato de dois anos, para o biênio representantes: PODER PÚBLICO: **TITULAR** Ana Cristina Perceguino – Representante Trabalho

Sidney Fernandes da Silva – Representante Adélia Madalena Cardoso Ferreira – R Educação

Zilda Oliveira – Representante da Secretaria Antônio Tintino da Silva – Representante da S

SUPLENTE:

Daiany Thalita Silva – Representante da Sec Tereza Gonçalves da Silva – Representante Daiane Batista da Silva – Representante da S Fabio Henrique Gomes – Representante da S João Antônio Bortotti – Representante da Sec SOCIEDADE CIVIL **TITULARES:**

Marcelo Nascimento de Oliveira – Represent Solange Nocko Santos Nogueira – Represent Sylmara Aparecida Bontorim Valério – Represent Waldomiro Rosa de Lima – Representante de Dausnice dos Santos – Representante dos U **SUPLENTE:**

Eodes Aparício Proença Araújo – Representa Lucinéia Martins Peilincel – Representante da Myrian Gonçalves – Representante do PROVI Cleiton Leite – Representante de entidade reli Alisson Kasecker – Representante dos Usuári Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na de disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de agosto de 2013.

Jozias Piza de Moraes - P

COMUNICAÇÃO

Nova Santa Bárbara, 19 de agosto de 2013.
Em reunião realizada na data de hoje, através na IX Conferência Municipal de Assistência Soci Executiva do CMAS da seguinte forma:

- Presidente: Zilda Oliveira
- Vice-Presidente: Waldomiro Rosa de Lima



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Listagem de Contratos

115

Equiplano

Página:1

Sequência: 944 Contrato: 000048-1/2013 SIM-AM: 48

Início vigência 22/08/2013 Final vigência 21/08/2014 Fornecedor 3658-7 BRENO JORDÃO EDITORA ME

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 100 Gabinete do Prefeito Licitação Pregão - 96 000041/2013

Súmula contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000220	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	04.122.0040.2003

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
2276/2013	Global	15/08/2013	18.000,00
Subtotal:			18.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	18.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(18.000,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	18.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	18.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(18.000,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	18.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Critérios de seleção:

- Contrato: 944
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

116

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 41 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	OK	





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 117

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 041/2013, registrado em 16/07/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 116, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Luditz

Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2.014.

De: **Secretaria de Administração**

Para: **Setor de Licitações e Contratos**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 048/2013.**

Venho por meio desta solicitar que seja feito um aditivo ao contrato nº 048/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.172.879/0001-02, referente a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e obedecendo-se os limites impostos pela Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Bignardi

Secretário de Administração

Recebido por: _____

Nome

assinatura

20/08/14

Data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/08/2014.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo contrato n° 048/2013.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 048/2013, referente ao Pregão Presencial n° 041/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.172.879/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal. O referido aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke
Setor de Licitações



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10172879/0001-02
Razão Social: BRENO JORDAO EDITORA
Nome Fantasia: JORNAL A CIDADE REGIONAL
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 125 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

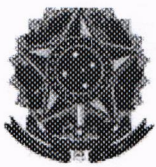
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081807422350972449

Informação obtida em 20/08/2014, às 09:07:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 208652014-88888879

Nome: BRENO JORDAO - EDITORA - ME

CNPJ: 10.172.879/0001-02

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais débitos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade;
- de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/07/2014.

Válida até 21/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 20/08/2014, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado o contrato nº 048/2013, referente ao Pregão Presencial nº 041/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal. O referido aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 - Executivo Municipal;
001- Gabinete do Prefeito;
04.122.0040.2003 – Manutenção da Divulgação Oficial;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 210.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 20/08/2014.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BRENO JORDÃO EDITORA ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.172.879/0001-02, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Breno Jordão**, inscrito no CPF nº 809.561.309-68, RG nº 4.624.414-1 I.I/PR, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, n.º 048/2013, firmado entre ambos em 15 de agosto de 2013, com vigência até 21/08/2014, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 41/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 20/08/2015, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e obedecendo-se os limites impostos pela Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, mensais, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2014.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante



Breno Jordão

Breno Jordão Editora ME - Contratada



Elaine Cristina Ludtke

Setor de Licitações - Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19 de agosto de 2.015.

De: **Secretaria de Administração**

Para: **Setor de Licitações**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 048/2013**

Venho por meio desta solicitar que seja feito um aditivo por 30 (trinta) dias, ao contrato nº 048/2013, referente ao Pregão Presencial nº 041/2013, que tem por objeto é a prestação de serviços de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, firmado entre o Município e a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.172.879/0001-02.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração

Recebido por: _____
Nome assinatura _____
Data _____



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/08/2015.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo contrato nº 048/2013.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 048/2013, por mais 30 (trinta) dias. O referido contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.172.879/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal. O aditivo acarretará custos adicionais para administração, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditz dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 20/08/2015, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, o contrato nº 048/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 - Executivo Municipal;
001 - Gabinete do Prefeito;
04.122.0040.02004 – Manutenção da Divulgação Oficial;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 190.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 20/08/2015.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BRENO JORDÃO EDITORA ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.172.879/0001-02, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Breno Jordão**, inscrito no CPF nº 809.561.309-68, RG nº 4.624.414-1 I.I/PR, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, n.º 048/2013, firmado entre ambos em 15 de agosto de 2013, com vigência até 21/08/2014, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 41/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, até 18/09/2015, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e obedecendo-se os limites impostos pela Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

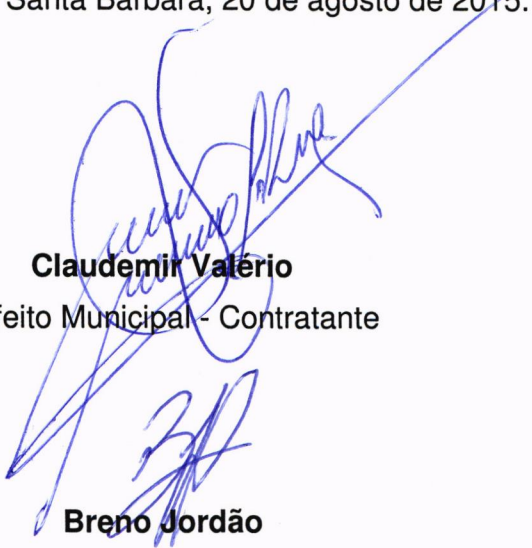


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante



Breno Jordão

Breno Jordão Editora ME - Contratada



Elaine Cristina Luditk

Setor de Licitações - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 579 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 048/2013.
Pregão Presencial nº 041/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Breno Jordão**.

OBJETO: Prestação de Serviços de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/09/2015.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
20/08/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

OBJETO – Registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 17/08/2015 à 16/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIAL PAULUS LTDA – ME

CNPJ sob nº. 17.665.337/0001-10
Rua Suriname, 90 Apto 18 - CEP: 83405-320 - Bairro: Jardim Rio Verde, Colombo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário / Preço total

Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	0	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	Limpril	LT	80,00	10,89	871,20
11	0	1347	SAE 15W40. Balde com 20 litros API-CI4 Para Motores Diesel	Ingrax	BD	19,00	233,29	4.432,51
07	9	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira)	Ingrax	LT	100,00	13,46	1.346,00
TOTAL								6.649,71

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

OBJETO – Registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 17/08/2015 à 16/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 16.672.756/0001-17
Rua Professor João Soares Barcelos, 630, Térreo - CEP: 81630060 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário / Preço total
09	3	5808	Pneu 195x55 R 16	SAILUN ATREZ ZO SH402	UN	4,00	300,00 / 1.200,00
TOTAL							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

OBJETO – Registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 17/08/2015 à 16/02/2016.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesb/>